



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 380, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato nº 022/2017, cujo objeto é a prestação de serviços para participação na 63ª Feira do Livro de Porto Alegre/RS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as empregadas Marcelle Danni Acosta, matrícula 106, como Fiscal Titular, e Gabriela Belnhak Moraes, matrícula 140, como Fiscal Substituta do Contrato nº 022/2017, celebrado com a Câmara Rio-Grandense do Livro, CNPJ nº 03.042.751/0001-69, para prestação de serviços de participação na Feira do Livro de Porto Alegre/RS.

Art. 2º Designar a empregada Flávia Mu Meksraitis, matrícula 154, como Gestora do Contrato nº 022/2017. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3º Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Joaquim Eduardo Vidal Haas
Presidente do CAU/RS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

Cientes:

Gestora do Contrato

Fiscal Titular do Contrato

Fiscal Substituta do Contrato